

**O PROTAGONISMO DA MULHER CAREIRENSE NA PESCA ARTESANAL:  
HISTÓRIAS E VIVÊNCIAS NA COLÔNIA Z-49**

*Roberta Daiane da Silva Santiago<sup>1</sup>  
Leno José Barata Souza<sup>2</sup>*

**RESUMO:** Este estudo relata acerca das histórias e vivências, o protagonismo das mulheres careirenses na pesca artesanal, com foco na Colônia Z-49. Através de instrumentos como entrevistas, observações e análise documental, busca-se compreender o papel das mulheres e suas contribuições para a atividade pesqueira bem como os desafios enfrentados. Esta pesquisa tem como objetivo geral: compreender a participação das mulheres careirenses da colônia Z-49 na Pesca Artesanal, valorizando seu papel na atividade pesqueira, na economia local e na cultura do município de Careiro. Os objetivos específicos buscam reconhecer o protagonismo da mulher na pesca artesanal, além de identificar os desafios enfrentados pelas pescadoras careirenses e as oportunidades para melhorar suas condições de trabalho e também analisar questões de visibilidade, igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres nas comunidades próximas e no município de Careiro. Os resultados revelam que as mulheres desempenham um papel fundamental nessas etapas da pesca artesanal, desde o preparo das redes até a comercialização do pescado. A pesquisa ressalta a respeito de políticas públicas que promovam a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres na sociedade careirense.

**Palavras-chave:** História. Mulher. Gênero. Pesca Artesanal.

---

<sup>1</sup>**Roberta Daiane da Silva Santiago;** Graduanda do Curso de Licenciatura em História Mediado por Tecnologia do Núcleo de Ensino de Careiro Castanho NESCAC. robertasantiago555@gmail.com.

<sup>2</sup>**Leno José Barata Souza;** Doutor em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2010). Professor assistente na Universidade Estadual do Amazonas - UEA. E-mail: ljsouza@uea.edu.br

## 1. Introdução

Este relato acadêmico visa explorar, histórias e vivências das mulheres, evidenciando seu protagonismo na pesca Artesanal na Colônia Z-49<sup>3</sup> com o recorte nos anos de 2010 a 2024, bem como os desafios enfrentados por tais mulheres que residem em área rural e urbana do município de Careiro, as mesmas enfrentam questões de trabalho e gênero relacionados a atividade pesqueira.

Esta pesquisa Qualitativa, busca através de estudos etnográficos e entrevistas estruturadas ampliar o conhecimento a respeito da regularização da situação profissional das pescadoras, incluindo acesso à carteira de pesca profissional, benefícios sociais, cursos profissionalizantes e oficinas sobre técnicas de pesca sustentável, manejo de recursos pesqueiros, beneficiamento do pescado, associativismo e gestão de negócios para facilitar o acesso das pescadoras a tecnologias e inovações que otimizem o trabalho e agreguem valor ao pescado.

Escrever sobre mulheres pescadoras me permitiu visibilizar o protagonismo da mulher pescadora na sociedade atual. Para a realização desta pesquisa utilizei autoras como Elenise Faria Scherer, Marta Ferreira Santos Farah, Edna Ferreira Alencar, Sandra Pereira Palheta, Isabel Soares de Souza e Maria Suely Kofes que contribuíram com literaturas rica com diversos aspectos a respeito da pesca artesanal.

A ideia de explorar a participação da mulher em um trabalho caracterizado para homens surgiu dentro do meu seio familiar através da minha mãe Damiana Guedes da Silva, portadora da Carteira profissional de pesca, desde o ano de 2010, essa experiência foi vivenciada por mim no município de Tapauá<sup>4</sup> localizado no Estado de Amazonas as margens do rio Purus. Onde a prática de pesca artesanal inclusive entre as mulheres é muito comum, principalmente porque utiliza técnicas tradicionais e conhecimentos

---

<sup>3</sup> **Colônia dos pescadores Z-49**; é uma organização de pescadores e pescadoras localizada no município de Careiro, no Amazonas.

<sup>4</sup>**Tapauá**; é um município localizado no estado do Amazonas, Brasil. Ele se encontra a aproximadamente 565 quilômetros ao sul de Manaus, a capital do estado. Tapauá é conhecido por sua rica biodiversidade e pela presença do Rio Purus, que atravessa a região. A população estimada de Tapauá é de cerca de 16.876 habitantes, de acordo com dados do IBGE de 2021.

ancestrais permitindo garantir a subsistência de suas famílias e contribuir tanto economicamente quanto culturalmente naquela região.

Foi através dessa experiência que decidi aprimorar a pesquisa, trazendo esta temática para o município de Careiro que fica banhado pelo Rio Amazonas e seus afluentes. Onde as mulheres careirenses desempenham um papel fundamental, assumindo um protagonismo ainda desconhecido, que vai além da mera colaboração a diversas etapas da atividade, desde a preparação das embarcações, redes e malhadeiras até a venda do pescado em portos, feiras e mercados do Município.

As mulheres careirenses não se limitam ao apoio dos homens na pesca. Elas também assumem ativamente a função de pescadoras, manejando embarcações, lançando suas malhadeiras e capturando peixes, para o sustento de suas famílias

A pesquisa foi realizada no anseio de conhecer melhor o cotidiano das mulheres careirenses na pesca, bem como o funcionamento e normas da Colônia Z-49 e seus associados. Pude observar através de relatos da Presidente da Colônia a Senhora Críssia Maria de Souza Cavalcante a necessidade de apoio de outros órgãos governamentais, políticas públicas, cursos profissionalizantes e oportunidade de renda através de investimentos no setor, influenciando diretamente na funcionalidade da colônia e no modo de viver do pescador que conseqüentemente é o mais afetado. Essa é uma problemática que procurarei descrever através dessa pesquisa para entender melhor o papel da mulher na pesca.

O objetivo desta pesquisa é compreender a participação das mulheres careirenses da colônia Z-49 na Pesca Artesanal, valorizando seu papel na atividade pesqueira, na economia local e na cultura do município de Careiro. Os objetivos específicos buscam reconhecer o protagonismo da mulher na pesca artesanal, além de identificar os desafios enfrentados pelas pescadoras careirenses e as oportunidades para melhorar suas condições de trabalho e também analisar questões de visibilidade, igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres nas comunidades próximas e no município de Careiro.

## **2. Materiais e métodos**

A pesquisa acontece em Careiro um município localizado na Região Metropolitana de Manaus, no estado do Amazonas, Brasil. Devido ao traçado do rio que corta a região, e "Castanho" foi adicionado para diferenciá-lo de Careiro da Várzea, o município é conhecido por sua rica biodiversidade.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
LICENCIATURA EM HISTÓRIA MEDIADO POR TECNOLOGIA

O município foi emancipado em 1955 de Manaus e sua sede está localizada a aproximadamente 124 km as margens da Br 319. O município é banhado pelo Rio Amazonas e seus afluentes, tem na pesca artesanal uma das principais atividades socioeconômicas que envolve pescadores e pescadoras da colônia Z-49. Essa prática, de técnicas tradicionais e conhecimentos ancestrais, garante a subsistência de diversas famílias e contribui tanto para a economia quanto para a identidade cultural da nossa região.

**Figura1** – Ponte Rio Castanho, com vista aérea da cidade [2021].



**Fonte:** Acervo do autor Felipe Cold.

Este trabalho é formado por método etnográfico, técnicas de entrevistas e análise documental referentes a participação das Mulheres da Colônia Z-49. Fundada no dia 17 de setembro do ano de 2002, situada atualmente na Rua Bom Sucesso, S/N, Bairro Sebastião Borges no Município de Careiro/AM. Desde o ano de sua fundação a colônia vem sendo a representante dos pescadores e pescadoras associados do Município e comunidades próximas, que fazem da pesca artesanal sua profissão e principal fonte de renda. A colônia, portanto, é fundamental para assegurar que os pescadores tenham acesso a melhores condições de vida e de trabalho, além de promover a sustentabilidade e a preservação das tradições culturais ligadas à pesca artesanal.

As pescadoras careirenses frequentemente trabalham junto com os homens. Elas se encontram de forma ativa nos rios do Baixo Amazonas e nas proximidades de Careiro utilizando redes, armadilhas e outras técnicas tradicionais. As mesmas desempenham um papel crucial no manuseio e processamento do pescado, incluindo a limpeza, secagem, salga e embalagem dos peixes. Esses processos garantem que o pescado chegue aos mercados do município e nas feiras de agricultura familiar em boas condições, contribuindo para a economia familiar e comunitária do Município.

**Figura1** - Prédio da Colônia dos Pescadores “Z-49” [2024].



**Fonte:** Acervo da Colônia dos Pescadores Z-49.

Atualmente, quem se encontra como presidente é Críssia Maria de Sousa Cavalcante. A colônia que é regida pela Associação de pescadores e pescadoras, garante os direitos e interesses dos seus associados, com total apoio do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)<sup>5</sup> responsável por emitir as carteiras de pescadores dos associados. No ano de 2015 a colônia teve um marco muito importante na história do Município.

A autora Scherer enfatiza que:

María José, pescadora dos lagos e rios do município de careiro Castanho, região metropolitana de Manaus, Amazonas. É a primeira Mulher a ser presidente de uma colônia de pescadores Z-49 no estado do Amazonas. Tem muito respeito dos pescadores e pescadoras do município (SCHERER, 2015 p.5).

---

<sup>5</sup>**Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA);** é o órgão responsável pela formulação e execução da política nacional de pesca e aquicultura no Brasil

Este marco na História da colônia Z-49 nos mostra a respeito do legado da mulher na pesca, tornando-a protagonista e a primeira a frente de uma colônia de pescadores, encorajando outras mulheres a lutar por seus direitos.

Neste relato de experiência utilizei celular e Gravadores de Áudio para registrar técnicas de entrevistas, permitindo capturar tanto as narrativas quanto a atmosfera das atividades pesqueiras. Assim como caderno de Campo para anotações durante observações e entrevistas, ajudando a organizar pensamentos e reflexões. Notebook para transcrever as entrevistas e analisar os dados coletados, facilitando a organização das informações, material de escritório como canetas e papel, para fazer anotação de ideias e planejamento do relato. Fontes, e referências Bibliográficas como livros, artigos, estatuto, e estudos anteriores sobre o tema, que me auxiliaram a contextualizar a pesquisa e fundamentar este trabalho.

## **2.1 Procedimentos metodológicos**

A pesquisa permitiu compreender o contexto social e cultural das mulheres pescadoras da colônia Z-49, além de examinar as transcrições das entrevistas e anotações a respeito da minha experiência coletada e como elas se relacionam com questões mais amplas de gênero, cultura e sustentabilidade, permitindo um entendimento profundo do tema estudado.

Durante a pesquisa foram utilizados instrumentos como entrevistas estruturadas com a presidente da colônia dos pescadores e pescadoras a senhora Críssia Maria de Souza Cavalcante e a Pescadora Vânia Viana Gomes, para coletar informações e narrativas de vida. O relato de experiência me permitiu explorar mais a realidade feminina na pesca.

A entrevistada Críssia Cavalcante relata que:

A pescadora tem um período de 8 meses para trabalhar em abril a meados de novembro e de 15 de novembro a 15 de março, não pode trabalhar para preservar as espécies de peixes como; Aruanã, Caparari, Surubim, Matrinxã, Pirapitinga, Mapará, Sardinha e Pacu. Juntamente com essa data o pescador passa a receber o Seguro Desemprego do

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
LICENCIATURA EM HISTÓRIA MEDIADO POR TECNOLOGIA

Pescador Artesanal (SDPA)<sup>6</sup> durante 4 meses, desde que o mesmo esteja legalmente com a Associação, além disso através de sua contribuição, podem adquirir outros benefícios como aposentadoria, pensão por morte, auxílio doença, e se for pescadora mãe tem direito ao salário maternidade, com total legalidade do INSS<sup>7</sup> e GPS<sup>8</sup>. Atualmente a Colônia Z-49, engloba aproximadamente, um quantitativo de 3 mil pescadores e pescadoras. A profissão de pescador e pescadora por ser assegurado especial, tem o privilégio de carência de 15 anos de contribuição para se aposentar, sendo mulher com idade de 55 anos e homem com 60 anos. (CAVALCANTE, 2022, informação verbal)

Durante a entrevista com a Presidente da Associação, a mesma me apresentou o Estatuto da Colônia de Pescadores e Pescadoras Z-49 do Careiro/AM. Documento este que representa um quadro administrativo e jurídico sobre os fundamentos da Colônia Z-49 do Município de Careiro.

O art.1º do Estatuto, a colônia de pescadores(as) Z-49 de Careiro Castanho, Associação Civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, com sede no Município de Careiro, Estado do Amazonas, Brasil, Situada na Rua Bom Sucesso, S/N, bairro Sebastião Borges. Foi fundada no dia 17 (Dezessete) de setembro de 2002 (Dois Mil e Dois), com seu registro efetuado junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ, no dia 25 (Vinte e Cinco) de fevereiro do ano de 2005 (Dois Mil e Cinco), sob o Nº 07.254.330/0001-52, legalmente a Representante, daqueles que fazem da pesca sua profissão ou meio principal de vida, reconhecida como órgão de classe do trabalhadores do setor artesanal da pesca, tendo por finalidade a representação e defesa dos direitos e interesses de seus associados, na comarca do Município de Careiro (COLÔNIA DOS PESCADORES Z-49, 2005 p.1)

O relato de experiência me permitiu explorar mais a realidade feminina na pesca artesanal, principalmente no Município de Careiro onde a pesca é crucial para garantir a

---

<sup>6</sup>**Seguro Defeso do Pescador Artesanal;** é um benefício que o Governo Federal concede aos pescadores e pescadoras artesanais, como profissionais da pesca, durante o período em que ocorre a paralisação da pesca visando a preservação de algumas espécies consideradas como vulneráveis, cuja lista varia de região para região, no período reprodutivo. O tempo pode variar de três a quatro meses, e o valor a receber por cada pescador/a corresponde a um salário mínimo por mês durante todo o período de suspensão da pesca.

<sup>7</sup>**INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);** é o órgão responsável pela gestão do sistema de previdência social no Brasil. Ele oferece uma série de benefícios, como aposentadoria, auxílio-doença, salário-família, entre outros, para segurados da Previdência Social.

<sup>8</sup>**Guia da Previdência Social (GPS):** É um documento emitido pelo INSS para o pagamento das contribuições previdenciárias de contribuintes individuais, segurados especiais, segurados facultativos e entidades obrigadas a entregar a Guia do FGTS e Informações à Previdência Social

sustentabilidade da família. São relatos de superação, desafios e conquistas contados pelas pescadoras que ressaltam o valor cultural de Careiro.

A pescadora Vânia Gomes relata sua experiência de vida:

O meu nome é Vânia Viana Gomes a minha idade é 53 anos eu moro na comunidade indígena do Paiol lá no alto Manaquiri, eu já tenho para mais de 32 anos que eu moro na comunidade indígena do Paiol, comecei a pescar no tempo que era a primeira sede da colônia dos pescadores e pescadoras Z-49, em 2015 quando eu conheci a Maria José registrada como a Primeira presidente da Colônia, aí ela viu a nossa situação e ela perguntou se nós não queria se cadastrar na Pesca, eu disse que eu queria, foi desde lá que me cadastrei e fiquei e estou até hoje na pesca graças a Deus. Eu acompanho meu marido nas pescas, boto malhadeira a gente pega o peixe para gente comer e para vender aí quando dá para vender bem quando não só é para comer. A gente vem de lá de canoinha com as caixas de peixe, vende e compra o alimento a gente voltar para casa aí é assim. eu já estou até essa data na colônia graças a Deus, tem sido bom para nós. O lado bom de ser pescadora é que a gente não se aperreia com nada com a pesca a gente arruma a produção vem para cá para o Careiro. O lado ruim é que nem agora que o rio está seco, tá tudo difícil para nós aí só a farinha a banana que a gente corta também e traz para vender. Durante receber o dinheiro do seguro defeso tem que estar trabalhando na roça fazendo farinha e traz também para cá para vender aí quando chega o tempo de receber aí já vai ficando melhor para nós porque também já é uma ajuda durante essa seca já facilita mais de nós comprarmos alimento, uma gasolina. Lá na comunidade agora não passa barco nenhum fica difícil para nós chegar aqui, nós temos que vim de motor rabeta<sup>9</sup>. A comunidade é uma reserva e é de lá que nós tiramos peixe. (GOMES, 2024, informação verbal).

Essa participação demonstra sua força, habilidade e conhecimento técnico. As mesmas também se destacam como líderes em suas comunidades pesqueiras, assumindo cargos em associações e cooperativas, defendendo os direitos dos pescadores e pescadoras e buscando melhores condições de trabalho. As mulheres careirenses são guardiãs de saberes ancestrais relacionados à pesca artesanal e transmitem esses conhecimentos de geração em geração, garantindo a preservação das técnicas tradicionais.

### 3. Resultados e discussão

---

<sup>9</sup>**motor de rabeta**, também conhecido como **motor de centro-rabeta**; é um tipo de motor marítimo utilizado para fornecer propulsão a embarcações. Ele é instalado na parte traseira da embarcação, na área chamada de rabeta, e é responsável por impulsionar o barco através da água, com o envolvimento da hélice.

No município de Careiro, situado no coração do Amazonas, a pesca artesanal é uma atividade fundamental para a subsistência e a economia local. Entre os protagonistas dessa prática, destacam-se as mulheres pescadoras da Colônia Z-49, que desempenham um papel crucial e frequentemente subestimado.

Cabe lembrar que as múltiplas atividades de subsistência são realizadas por todos os membros da família, estando incluídos no processo de trabalho, inclusive mulheres e crianças (SCHERER, 2003).

Ao vivenciar o protagonismo da mulher na pesca artesanal, pude compreender as transformações ocorridas e os desafios enfrentados pelas comunidades pesqueiras ligadas a Colônia dos pescadores e pescadoras registrada como Associação que reúne profissionais da pesca, para defender seus direitos e promover o desenvolvimento sustentável da atividade e melhorar as condições de trabalho e vida das pescadoras.

A Colônia Z-49 também oferece suporte técnico, social e jurídico, além de facilitar o acesso a benefícios como seguro defeso, aposentadoria, auxílio salário maternidade dentre outros.

Na Associação, as pescadoras também se reúnem para discutir sobre situações voltadas à pesca artesanal e a comercialização do pescado. Esse trabalho coletivo fortalece a comunidade e garante práticas sustentáveis.

Durante a minha pesquisa de campo, observei que a pesca, quando praticada de forma responsável, chega a ser vista de maneira sustentável, contribuindo para a conservação dos recursos pesqueiros e a manutenção da biodiversidade. As histórias das pescadoras são ricas em detalhes pois apontam características sobre as transformações sociais, econômicas, ambientais e culturais pelas quais passaram suas comunidades.

Quando se fala em pesca, só vem à mente os homens. No entanto, as mulheres também têm papel ativo nessa profissão, aliás são elas que estão a frente em suas comunidades, algumas como presidentes de associações, e representantes de colônias, outras chegam a ser chefes de família, ambas participam de um ciclo de inserção de atividades dentro de suas comunidades como protagonistas.

O reconhecimento por meio das políticas públicas governamentais das mulheres pescadoras ocorre pelo processo de autoidentificação enquanto trabalhadoras da pesca (SCHERER, 2015).

No decorrer da pesquisa, analisei que a atividade da pesca artesanal é frequentemente associada aos homens, mas é importante lembrar que mulheres também desempenham um papel significativo. Elas estão envolvidas em várias etapas do processo, desde a captura até o processamento e a comercialização do pescado. Muitas mulheres trabalham como pescadoras, processadoras de peixe ou em outras funções relacionadas a atividade de vendas de peixes na feira de agricultura familiar e no Mercado Municipal do Município de Careiro.

Percebe-se que essas mulheres são portadoras de saberes da prática Pesqueira (do ambiente, dos recursos naturais, seus valores e suas crenças) que poderiam ser utilizados na perspectiva de uso sustentável (SCHERER, 2015).

A Historiografia referente ao tema me ajudou a refletir a respeito da igualdade de gênero na pesca e na gestão sustentável dos recursos pesqueiros. Pois enfatiza sobre as iniciativas que deveriam ser implementadas para promover a participação ativa das mulheres nesse setor e permitir que suas vozes sejam ouvidas na sociedade careirense. Além de garantir a elas o protagonismo e dar visibilidade à experiência das pescadoras para o empoderamento feminino como agentes ativos em suas vidas e comunidades, capazes de transformar suas realidades.

A Colônia dos pescadores e pescadoras Z-49 está atualmente inclusa na perspectiva de gênero das políticas públicas e nos programas governamentais para o setor pesqueiro artesanal.

A autora Scherer menciona que:

Em 2009 foi promulgada a Lei da Pesca (Lei nº 11.959/2009), um marco para os pescadores e as pescadoras artesanais no país. Apesar de suas incongruências, seus pressupostos jurídicos e políticos contribuíram para retirar do “esquecimento social” esse segmento de trabalhadores rurais, particularmente as mulheres, que não só foram reconhecidas como trabalhadoras da pesca, mas também tiveram seus direitos sociais assegurados. (SCHERER, 2015, p.208).

De acordo com a autora ao adotar o conceito de gênero como referência para a análise, procurou-se chamar a atenção para a construção social e histórica do feminino e do masculino e para as relações sociais entre os sexos, marcadas em nossa sociedade por uma forte assimetria (FARAH, 2004 p. 48). A mobilização das pescadoras em busca

da equidade de gênero nas políticas voltadas ao setor pesqueiro artesanal, contribuiu para dar visibilidade do trabalho que elas executam.

Essa definição de pesca serviu de suporte para a construção de uma identidade social, a do homem como pescador, e estabeleceu assimetrias em relação a importância do trabalho realizado por homens e mulheres na cadeia produtiva da pesca (ALENCAR, PALHETA & SOUSA, 2015).

As MPs nº 664 e 665, de 2014, se complementam e, ainda, os dois Decretos, nº 8.824 e nº 8.825 de 2015, referendados pelo poder Legislativo refazem algumas normativas da Lei da Pesca de 2009 (SCHERER, 2015).

A atividade pesqueira compreende todos os processos de pesca, transporte, comercialização e pesquisa de recursos pesqueiros, exploração e exploração, cultivo conservação, processamento, transporte, comercialização (SCHERER, 2015).

A autora Kofes afirma que:

(...) as discussões sobre os estudos de gênero e sobre mulher podem também contribuir para as questões epistemológicas que a discussão contemporânea tem colocado em primeiro plano. Refiro-me à relação entre universalidade e particularidade, entre descrição e explicação, entre categorias êmicas e éticas, entre significação, normas e ação social, e a importância estrutural da diferença. (KOFES, 1992, p. 29).

Essas discussões nos revelam novos caminhos para entender o protagonismo da mulher na pesca e a complexidade das interações sociais e a significação das diferenças de gêneros entre homens e mulheres nas comunidades pesqueiras do município de Careiro desfazendo o estigma, de que pesca é trabalho de homem, posto por uma sociedade preconceituosa, causando uma invisibilidade no universo da pesca artesanal feminina.

A autora Farah pontua:

Ao analisar políticas públicas e programas governamentais a partir da perspectiva de gênero, pretendeu-se verificar em que medida iniciativas do Estado têm contribuído, ainda que de forma embrionária, para modificar esse padrão, profundamente arraigado na sociedade brasileira (FARAH, 2004, p. 49).

Durante décadas, as mulheres da Colônia Z-49 lutaram por seu espaço e direitos, participaram de reuniões, reivindicaram políticas públicas e buscaram capacitação para aprimorar suas técnicas. O reconhecimento veio aos poucos, mas atualmente elas ainda não são vistas como peças-chave na cadeia produtiva da pesca artesanal no município de Careiro.

As mulheres careirenses não só contribuem para a economia local do município, mas também promovem a sustentabilidade ambiental das espécies preservadas como o pirarucu que é preservado o ano todo, o tambaqui que é preservado no período de 01 de outubro a 31 de março e as outras espécies como aruanã, caparari, surubim, matrinxã, pirapitinga, mapará, sardinha e pacu, preservados durante o seguro defeso do dia 15 de novembro a 15 de março (IBAMA, 2007), além de respeitar os ciclos naturais dos peixes e utilizar práticas responsáveis. As Mulheres pescadoras são exemplos de resistência, coragem e inovação, inspirando a comunidade em que vivem e as novas gerações a seguir seus passos.

O protagonismo da mulher careirense na pesca artesanal não é apenas uma questão de trabalho, mas de identidade, tradição e transformação social. Suas histórias e vivências mostram que, apesar das adversidades, é possível alcançar um futuro mais justo e sustentável.

#### **4. Considerações finais**

A pesquisa sobre a atuação das mulheres na Colônia de Pescadores e pescadoras Careirenses ainda revela a complexidade e a importância de suas contribuições para o setor pesqueiro artesanal, entretanto as mulheres pescadoras ainda enfrentam desafios, como a invisibilidade dessa profissão, falta de infraestrutura, preconceito de gênero entre outros. Além do não reconhecimento formal de sua importância e contribuição para a atividade.

As mesmas frequentemente trabalham em condições precárias, com jornadas longas, baixa remuneração e falta de acesso à seguridade social. O futuro da pesca artesanal em Careiro depende do reconhecimento e valorização do protagonismo das mulheres através de implementações de políticas públicas que promovam a igualdade de gênero na pesca artesanal e de fortalecimento das iniciativas de empoderamento das

mulheres, com foco na educação, no acesso à informação e à tecnologia e na participação em processos decisórios no município de Careiro.

Portanto, é imprescindível que futuros estudos e políticas se debrucem sobre o protagonismo do trabalho feminino na pesca artesanal, reconhecendo suas especificidades e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Reforço que o reconhecimento e a valorização dessas trabalhadoras são passos fundamentais para a transformação social, política e cultural do setor pesqueiro artesanal em Careiro. E para isso faz-se necessário a participação de políticas públicas, bem como municipais, na atuação da valorização deste setor de pesca e aquicultura e que as próprias pescadoras participem de campanhas de informações com reuniões, rodas de conversas e publicações em redes sociais sobre o protagonismo da mulher na pesca artesanal.

## 5. Fontes

CAVALCANTE, Críssia Maria de Souza. **Entrevista:** Histórias e Vivências na Colônia Z-49. em 01 de março de 2022. Entrevistadora: Roberta Daiane da Silva Santiago. Careiro-AM, 2024. Arquivo. mp3 (30 minutos e 15 segundo)

COLÔNIA DOS PESCADORES Z-49. Estatuto da Colônia dos pescadores Z-49. Anexo ao Decreto-Lei Nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e na Lei Nº 11.699, de 13 de junho de 2008. Código Civil Brasileiro. Careiro. 2005.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. 2011. Disponível em: <http://www.cnm.org.br>. Acesso em: 10 novembro de 2024.

BRASIL. Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, que Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei no 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. 2009.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Portaria Normativa nº 48, de 05 de novembro de 2007**. Diário Oficial da União, Brasília, 1996

GOMES, Vania Viana. Entrevista: **Entrevista:** Histórias e Vivências na Colônia Z-49. em 07 de novembro. Entrevistadora: Roberta Daiane da Silva Santiago. Careiro-AM, 2024. Arquivo. mp3 (10 minutos e 20 segundos).

DOU. Gabinete da presidência da República. Casa Civil. Medida Provisória n. 665, 30 de dezembro de 2014.

DOU. Lei nº 1.959 de 29 junho de 2009.

MPA. **Ministério da Pesca e aquicultura**. Conheça as novas regras do Seguro Defeso. Disponível em:< <https://www.camara.leg.br/radio/programas/455359-novas-regras-do-seguro-defeso-ja-estao-em-vigor>>. Acessado em: 22 de novembro de 2024.

## 6. Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6023:** informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

ALENCAR, C.A.G.; MAIA, L.P. (2011) – **Perfil Socioeconômico dos Pescadores Brasileiros.** Arquivos de Ciências do Mar (ISSN 0374-5686), 44(3):12-19, Labomar – Instituto de Ciências do Mar, Fortaleza, CE, Brasil. Disponível on-line em [http://www.inctmcocean.com.br/pdfs/Produtos/Artigos\\_periodicos/178\\_Perfileconomico-do-CE.pdf](http://www.inctmcocean.com.br/pdfs/Produtos/Artigos_periodicos/178_Perfileconomico-do-CE.pdf)

ALENCAR, E. F.; PALHETA, S. P.; SOUSA, I. S. **Trabalho na Pesca, ação política e identidade:** as mulheres da Colônia de Pescadores Z-32 de Maraã, Amazonas. SCHERER, F. Elenise. **Aqui Estamos:** entre as águas dos mares, águas dos rios, nas terras de trabalho na pesca artesanal. Rio de Janeiro: Editora Letra Capital; Amazonas: FAPEAM, 2015.

COSTA, Mônica de Oliveira; LIMA, Osmarina Guimaraes de. **Tcc e Orientação II.** “Apostila em sala de aula”. UEA 2024. pag. 1-105.

FARAH, Marta Ferreira S. Gênero e políticas públicas. **Revista Estudos Feministas,** Florianópolis, v. 12, n. 1, jan./abr. 2004.

KOFES, Suely. **Categorias Analítica e Empírica:** gênero e mulher: disjunções, conjunções e mediações. XVIII Reunião da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), Belo Horizonte, abril de 1992.

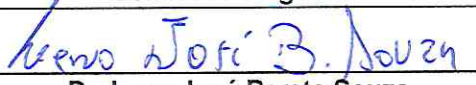

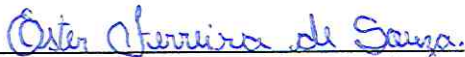
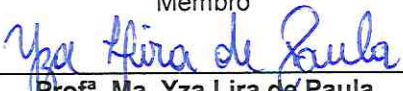
SCHERER, E. F. ET AL. Políticas Sociais para os povos das águas. Cadernos CEAS. Salvador, 2003.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PARINTINS**  
**COLEGIADO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

Ata de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) estudante Roberta Daiane da Silva Santiago, apresentado a Universidade do Estado do Amazonas - UEA, Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP, defendido no Núcleo de Ensino Superior de Careiro Castanho – NESCAC, como parte das exigências para a obtenção do título de Licenciado (a) em História, sob a orientação do (a) professor(a) Dr. Leno José Barata Souza.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se no Núcleo de Ensino Superior de Careiro Castanho – NESCAC, a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – Relato de Experiência, intitulado **O Protagonismo da Mulher Careirense na Pesca Artesanal: Histórias e Vivências na Colônia Z-49** do(a) acadêmico(a) **Roberta Daiane da Silva Santiago** como parte final do seu trabalho de conclusão de curso para obtenção do grau de Licenciado(a) em História. A Banca Examinadora foi constituída pelos seguintes membros: **Prof. Dr. Leno José Barata Souza** (Orientador), **Profª. Historiadora Ester Ferreira de Souza**, (membro) e **Profª. Ma. Yza Lira de Paula** (membro). O professor orientador e presidente da banca examinadora deu início à sessão e informou sobre o procedimento do exame. A palavra foi facultada ao acadêmico para apresentar uma síntese de seu trabalho e responder as perguntas formuladas pelos membros da Banca Examinadora. Após a apresentação e arguição pelos membros da Banca Examinadora, esta se reuniu e deliberou que o TCC apresentado em forma de Relato de Experiência desenvolvido pelo(a) acadêmico(a) em questão foi aprovado. Eu, **Dr. Leno José Barata Souza**, presidente da comissão lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelos membros da Banca Examinadora e pelo(a) acadêmico(a).

Careiro, 25 de novembro de 2024.

Média das notas atribuídas ao trabalho escrito	Média das notas atribuídas a apresentação	Média Final
8,5	9,5	9,0
<b>Comissão Julgadora</b>		<b>Parecer</b>
 <b>Dr. Leno José Barata Souza</b> Orientador e Presidente da Comissão		Aprovado   <b>Roberta Daiane da Silva Santiago</b> Acadêmico(a)
 <b>Profª. Historiadora Ester Ferreira de Souza</b> Membro		
 <b>Profª. Ma. Yza Lira de Paula</b> Membro		